



PORTARIA Nº 074/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
PUBLICADO
EM: 14/06/22
ASS:

Decreta Ponto Facultativo dia 16 (quinta-feira), dia de Corpus Christi e dia 17 (sexta-feira) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Trairi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Trairi, ponto facultativo dia 16 (quinta-feira), dia de Corpus Christi, data religiosa e dia 17 (sexta-feira) do mês de junho de 2022.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 021/2022, expedido pelo o Chefe do Poder Executivo, decreta ponto facultativo dia 16 (quinta-feira) e dia 17 (sexta-feira) do mês de junho de 2022, em Município de Trairi:

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente dos dias 16 e 17 de junho de 2022, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições pública do Poder Legislativo do Município de Trairi os dias 16 e 17 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trairi/CE, 14 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ver. ERINALDO FREITAS MOURA
PRESIDENTE



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Trairi – Estado do Ceará, no pleno exercício das atribuições que o cargo lhe confere, e em consonância com o que estabelece a Lei Orgânica do Município de Trairi, em seu artigo 83, Capítulo II (DOS ATOS MUNICIPAIS), resolve publicar, mediante afixação nos locais de amplo acesso ao público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a PORTARIA Nº. 074/2022 que decreta Ponto Facultativo dia 16 (quinta-feira), dia de Corpus Christi e dia 17 (sexta-feira) do mês de junho de 2022, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Trairi e dá outras providências.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Trairi, em 14 de junho de 2022.

Vereador Erinaldo Freitas Moura

Presidente da Câmara Municipal de Trairi

